



# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## COMARCA DE MANHUAÇU



CNM: 040063.2.0024080-54 4

MATRÍCULA 24.080	<b>LIVRO N.2</b> REGISTRO-GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MANHUAÇU (MG)	FICHA 01
---------------------	---	-------------

DATA: 17/11/2006.

IMÓVEL: Vista Alegre, distrito de Realeza ou Rodovia BR 116, KM 593, deste Município e Comarca, constante da gleba 4 (área antigo DNER), medindo 7.451,15m<sup>2</sup>. Começando no ponto 34, situado junto ao muro de alvenaria no alinhamento da faixa de domínio da rodovia BR 116, na divisa da área do projeto de loteamento, definido pelas coordenadas N=5010.0857 e E=4978.2413. Deste ponto, segue acompanhando o muro de alvenaria dividindo com a área do projeto de loteamento, com rumos e metros: 21°15'16"NE 26,65 metros, ponto 33, 68° 40'07"NW 6,20 metros, ponto 32, 21°19'52" NE 4,50 metros, ponto 31, 68° 40'09"NW 3,20 metros, ponto 30. Deste ponto, deixa o muro de alvenaria e passa a seguir por divisa interna, dividindo ainda com a área do projeto do loteamento, com rumos e metros: 7°57'52"NE 76,47 metros, ponto 29, 82°02' 07"NW 16,00 metros, ponto 28, 7°57'52"NE 10,00 metros, ponto 27, 82°02' 07"NW 13,00 metros, ponto 26, 7°57'52"NE 20,57 metros, ponto 25, 82°02' 08"NW 10,00 metros, ponto 20. Aqui deixa a divisa da área do projeto de loteamento e continua por divisa interna, dividindo agora com a área verde 03 até a faixa de domínio da rodovia BR 116: 82°02'08"NW 11,16 metros ponto 19, 14°21'41"SW 18,09 metros, ponto 18, 23°53'39"SW 98,16 metros, ponto 35, faixa de domínio da rodovia BR 116. Defletindo a esquerda, deixa a divisa da área verde 3 e a divisa é constituída pelo alinhamento da faixa de domínio da dita rodovia, sentido cidade de Caratinga a cidade de Muriaé, até o ponto 34 início desta descrição. **PROPRIETÁRIO** Patrimônio da União, Gerencia Regional em Minas Gerais, estabelecida na Av. Afonso Pena 1.316, 10º andar sala "B".

Observação: Matrícula aberta a requerimento do proprietário originada de desmembramento da matrícula nº 23.258. Dou fé. O Oficial, *[Assinatura]*

R-01/24.080 - PROT. 74.605 - em 11.03.2015.

DONATÁRIO:- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA IF

Continua no verso.

TELEFONE: (33) 3331 - 1989 - CNPJ: 41.399.849/0001-67

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## COMARCA DE MANHUAÇU



CNM: 040063.2.0024080-54

MATRÍCULA  
**24.080**

**LIVRO 2**  
Registro Geral

**01V**

**SUDESTE MG**, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.723.648/0001-40, representado neste ato pelo Magnífico Reitor, **Paulo Rogério Araújo Guimarães**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. M-3.156.130. **ADQUIRE:-** o imóvel desta matrícula. **DOADORA:- UNIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.489.828/0013-99, representada neste ato, pelo Superintendente do Patrimônio da União no Estado de Minas Gerais, **Rogério Veiga Aranha**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 293.507.196-49, nomeado através da Portaria MP nº. 1083, de 25/11/1999, publicada no Diário Oficial da União nº. 226, de 26/11/1999, seção 2, página 29. **TÍTULO:-** Doação. **FORMA DO TÍTULO:-** Contrato de Doação com Encargo, lavrado no Livro nº. 8-K, folha nº. 197, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência em Minas Gerais, datado de 25 de agosto de 2014, nos termos do art. 74 do Decreto-Lei nº. 9760/46 e o art. 2º da Lei 9.636/98. **VALOR:-** R\$994.190,17. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:-** As legais. Consta, também, no título o seguinte teor: Cláusula Quinta: que a presente Doação é feita para o fim exclusivo de instalação no local de uma unidade do IF Sudeste-MG, revertendo automaticamente o imóvel à propriedade da União, independente de qualquer indenização por benfeitorias realizadas, se: a) não for cumprida, dentro do prazo, a finalidade da doação; b) cessarem as razões que justificaram a doação, ou c) ao imóvel todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista, conforme disposto no art. 17, §1º da Lei nº. 8.666 de 21/06/1.993 em sua atual redação e art. 31, §2º da Lei nº. 9.636 de 15/05/1.998 em sua atual redação. As demais condições constam na via apresentada e arquivada nesta Serventia. **TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- Livro 02 e sob o nº. 24.080**, desta Serventia. Emol=R\$0,00/ RC=R\$0,00/ TFJ=R\$0,00/ VFU=R\$0,00/ Cod.4521-1-15 e Emol=R\$0,00/ RC=R\$0,00/ TFJ=R\$0,00/ VFU=R\$0,00/ Cod. 8101-8-15 (conforme Decreto-Lei 1.537/77). O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 23 de março de 2015. O Oficial/Interventor do Registro de Imóveis. *[Assinatura]*

=====

TELEFONE: (33) 3331 - 1989 - CNPJ: 41.399.849/0001-67

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



# CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## COMARCA DE MANHUAÇU



**Certifico** e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 24.080, CNM: 040063.2.0024080-54, a cópia do anverso, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015 de 1.973. Dou fé. (Qtd. ato: 01/cód. ato: 8401-2).

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73:

- 1) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;
- 2) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

Manhuaçu, 06 de outubro de 2023

  
Daiane Lima Cardozo - Escrevente

**Daiane Lima Cardozo**  
**Escrevente**

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Ofício Registro de Imóveis da Comarca de Manhuaçu-MG	
SELO DE CONSULTA: HCL38978 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4311879685391883	
Quantidade de ato praticados: 01 Ato(s) praticado(s) por Daiane Lima Cardozo - Escrevente Emol. R\$ 0,00 - Recompe R\$ 0,00 - TFJ R\$ 0,00 - ISS: R\$ 0,00 - Total R\$ 0,00 Consulte a validade deste Selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>	



TELEFONE: (33) 3331 - 1989 - CNPJ: 41.399.849/0001-67

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO